

RESOLUÇÃO nº 005/2010

Altera o Anexo III da Resolução nº 01/2000, de 19 de junho de 2000, que estabelece o Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Chopinzinho.

A Câmara Municipal aprovou, e eu promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica criada a tabela de níveis de vencimentos para os Cargos de Procurador Legislativo e Secretário Geral da Câmara Municipal, passando a compor a Tabela "B" Vencimentos Empregos Públicos Permanentes, constante do Anexo III, da Resolução nº 001, de 19 de junho de 2000, conforme tabela abaixo:

Nível	Procurador Legislativo	Secretário Geral
Piso Salarial	R\$ 2.500,00	R\$ 1.452,00
I	2.650,00	1.539,12
II	2.809,00	1.631,46
III	2.977,54	1.729,35
IV	3.156,19	1.833,11
V	3.345,56	1.943,10
VI	3.546,29	2.059,68
VII	3.759,07	2.183,27
VIII	3.984,62	2.314,26
IX	4.223,69	2.453,12
X	4.477,11	2.600,31
XI	4.745,74	2.756,32
XII	5.030,49	2.921,70
XIII	5.332,32	3.097,01
XIV	5.652,25	3.282,83
XV	5.991,39	3.479,80

Art. 2º - As despesas decorrentes desta Resolução, correrão à conta da seguinte dotação orçamentária: Recursos Livres – 319011 – vencimentos e vantagens fixas.

Art. 3º - Permanecem inalteradas as demais disposições constantes da Resolução nº 001, de 19 de junho de 2000, que não conflitarem com a presente Resolução.

Art. 4º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência, em 21 de julho de 2010.

Rogério Masetto
Presidente

Registre-se e publique-se.

Wisland Schneider
1º Secretário